



EDITAL Nº. 73/2024 – CCNE - COM - PRAE

Seleção de Bolsista para atuar como Social Media do CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Comunicação (COM) do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico(a) de graduação da UFSM, para atuar junto à COM. Este(a) desenvolverá atividades relacionadas à divulgação científica, bem como à divulgação de ações, projetos, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional através das redes sociais do CCNE, que esteja regularmente matriculado(a) na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br, no período de **6 a 18 de agosto de 2024**.
- 1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 1.2.1. Assunto do e-mail como: “Inscrição Social Media CCNE”.
 - 1.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.3. Histórico Escolar Simplificado;
 - 1.2.4. Currículo em formato *PDF (não é necessário comprovante, diagramação livre);
 - 1.2.5. Prática: Um documento em PDF que contenha uma arte gráfica (.png) ou audiovisual (.mp4) e legenda com temática de divulgação científica do CCNE, voltada para o maior público do *instagram* (18-34 anos). Se for realizado um vídeo, inserir o link do drive com acesso público no corpo do e-mail junto à legenda da publicação.
- 1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados(as) regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada na seguinte ordem:
 - 2.1.1. Recebimento das inscrições;
 - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos(as) candidatos(as);
 - 2.1.3. Entrevista online com os(as) candidatos(as) pré-selecionados;
 - 2.1.4. Publicação do resultado.

3. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:



- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - a) A desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual realizada;
 - b) A relação de seus currículos com a temática;
 - c) O item 1.2.5, em que será avaliado a identidade visual, a afinidade com a persona-público do CCNE, a linguagem do CCNE como persona no visual e na legenda e outros elementos do design gráfico.
 - d) Ponderar se as competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), estão de acordo com as habilidades demonstradas e se são compatíveis para a execução das atividades propostas.
 - e) Será dada preferência a candidatos(as) com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa, estudantes de Comunicação Social e dos cursos do CCNE.

4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
A) Social Media	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser acadêmico(a) da UFSM – campus sede;• Disponibilidade para participação de eventos e coberturas presenciais;• Conhecimento intermediário em edição de imagens, audiovisual e gerenciamento de mídias sociais;• Flexibilidade para realização de artes gráficas para notícias no site e outras demandas semelhantes esporádicas;• Flexibilidade para modificações nas artes;• Capacidade organizacional, bom português e cumprir prazos.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES DA BOLSA

- 5.1 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade de 16 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 5.2 A vigência da bolsa está atrelada ao segundo semestre letivo de 2024, podendo ser suspensão ou cancelada conforme decisão do CCNE ou da PRAE.
- 5.3 As atividades da bolsa incluem:
 - 5.3.1 Leitura de materiais para elaboração de artes gráficas;
 - 5.3.2 Criação de materiais gráficas ou audiovisuais;
 - 5.3.3 Compartilhamento de conteúdos interessantes aos usuários das redes sociais do CCNE;
 - 5.3.4 Calendarização e publicação em horários que favoreçam o engajamento;



- 5.3.5 Respostas aos usuários e interação com o público por meio das redes sociais;
5.3.6 Esporadicamente, cobertura de eventos.
- 5.4. O regime de atuação do(a) bolsista será híbrido, com a maioria das atividades realizadas de modo remoto.
- 5.5 A assinatura do plano de trabalho no início e a elaboração, envio e assinatura do relatório ao fim do período de vigência da bolsa é obrigatório.
- 5.6 A bolsa pode ser renovada, a fim de retenção de talentos para a COM/CCNE.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições	6 a 18/08/2024
Análise da documentação e pré-seleção dos(as) candidatos(as)	19/08/2024
Agendamento das entrevistas	20/08/2024
Entrevistas	21/08/2024
Resultado	22/08/2024
Vigência	Semestre letivo conforme Prograd/PRAE

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal (aceita-se bancos digitais).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Subdivisão de Comunicação e Direção do CCNE.

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Em caso de desistência da bolsa, o(a) bolsista deve informar a decisão à responsável pela Subdivisão de Comunicação do CCNE até o dia 10 do mês anterior, para encerramento de suas atividades no último dia do mês em questão.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br.

Santa Maria, 6 de agosto de 2024.

NATÁLIA HUBER DA SILVA
Subdivisão de Comunicação (COM/CCNE)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Subdivisão de Comunicação

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 73/2024 – CCNE

(a versão editável disponível no site do CCNE, que deve ser salva e após preenchimento, enviada em PDF)

Nome completo:	
Curso:	Unidade:
Semestre:	N.º matrícula:
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone(s) para contato (com DDD):	
E-mail para contato:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha fora da UFSM? () sim () não Se sim, onde?	
Dados bancários:*	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

***Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

Informe os horários disponíveis para a atividade da bolsa, que deve somar 5 turnos (3h10 por dia)*

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

* Marcar "X" ou colorir a célula.

Descrever competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado(a));
- 2º **Não** estar vinculado(a) à outra bolsa no momento da vigência, independente do órgão financiador;
- 3º Ter obtido no mínimo 50% de aprovação em disciplinas do semestre anterior.
- 4º Conferi todos os documentos necessários à candidatura.

Data da inscrição: Santa Maria, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) (pelo Gov.br)